



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo N° 002/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãos Consolata, nº 75, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador GIOVANI FIORENTIN, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 015.538.430-96, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

CONTRATADO - PORTALNET ACESSO À INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 525, sala 01, Centro de Campinas Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.818-0001-58, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Marcos Gilberto Loss, brasileiro, portador do CPF nº 600.746.200-53, residente e domiciliado no endereço supra.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 002/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Internet, nos seguintes termos:

A cláusula 5. DA VIGÊNCIA, item 5.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

"5. DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2019** até dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 48 meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias."

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 002/2016 e aditivos.

Paulo Bento, RS, 08 de janeiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,


Ver. **GIOVANI FIORENTIN**
Presidente

PORTALNET ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ 04.005.818/0001-58

TESTEMUNHAS:



